

LÂMINA DA OFERTA DE SECURITIZAÇÃO

**LÂMINA DA OFERTA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS
 IMOBILIÁRIOS DA 160ª (CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA) EMISSÃO, EM
 SÉRIE ÚNICA, DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, LASTREADOS
 EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA PLAENGE
 PARTICIPAÇÕES S.A.**

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS – OFERTA PRIMÁRIA DE CRI

*Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 160ª (Centésima Sexagésima) Emissão, em Série Única, da VERT Companhia Securitizadora, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Plaenge Participações S.A." ("**Prospecto Preliminar**").*
A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar, principalmente a seção relativa a fatores de risco.
(Termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta Lâmina que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Prospecto Preliminar).

ALERTAS

Risco de:	☒ perda do principal ☒ falta de liquidez ☒ dificuldade de entendimento	Seção 4 do Prospepto Preliminar
------------------	--	---------------------------------------

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO PRELIMINAR NEM DOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS VALORES MOBILIÁRIOS CONFORME DESCRITAS NO ITEM 7.1 DA SEÇÃO "7. RESTRIÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA", NA PÁGINA 47 DO PROSPECTO PRELIMINAR.

1. Elementos essenciais da oferta
**Mais
Informações**

A. Valor mobiliário	☐ CRA / ☒ CRI.	Capa e Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
----------------------------	---	---

1. Elementos essenciais da oferta		Mais Informações
a.1) Emissão e série	Emissão: 160ª (Centésima Sexagésima). Série: Série Única.	Capa e Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
a.2) Ofertante/Emissor	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA , sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, bairro Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 25.005.683/0001-09. Website: vert-capital.com	Capa do Prospecto Preliminar
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	Código ISIN: " BRVERTCRIDA0 ".	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.2) Mercado de Negociação	☒ nome fantasia: B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO. ☐ não será negociado em mercado organizado.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.3) Quantidade ofertada – lote base	100.000 (cem mil), observado a possibilidade do Opção de Lote Adicional (conforme abaixo definido).	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.4) Preço (intervalo)	R\$1.000,00 (mil reais).	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI incidirão juros remuneratórios correspondentes a 104,50% (cento e quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) da variação acumulada da Taxa DI.	Seção 2.6, do Prospecto Preliminar
b.6) Montante ofertado dos CRI (intervalo)	R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), observado a possibilidade do Opção de Lote Adicional.	Capa e Seção 2.5 do Prospecto Preliminar

1. Elementos essenciais da oferta		Mais Informações
b.7) Lote suplementar	☐ Sim. ☒ Não.	Não Aplicável
b.8) Lote adicional	O Valor Total da Emissão poderá ser aumentado em até 20% (vinte por cento), isto é, valor total da Emissão poderá ser aumentado em até R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), equivalente a 20.000 (vinte mil) CRI (" <u>Opção de Lote Adicional</u> ").	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	☐ Sim. ☒ Não.	Capa e Seção 3.5 do Prospecto Preliminar
C. Outras informações		
c.1) Agente Fiduciário	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. , instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88.	Capa e Seções 2.1 e 16.5 do Prospecto Preliminar

2. Propósito da oferta		Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Destinação de Recursos pela Emissora. Os valores oriundos da subscrição e integralização dos CRI serão destinados pela Emissora para a subscrição e integralização das Debêntures. Destinação de Recursos pela Devedora. Os recursos líquidos a serem captados pela Devedora por meio da emissão das Debêntures serão utilizados, integral e exclusivamente, para o pagamento da aquisição, construção reforma e/ou de gastos futuros com obras de desenvolvimento e expansão nos empreendimentos descritos no Termo de Securitização ("<u>Destinação dos Recursos</u>"). A Destinação dos Recursos deverá ocorrer, integralmente, até a data de vencimento final dos CRI (correspondente à Data de	Seção 3 do Prospecto Preliminar

	Vencimento), ainda que ocorra o resgate antecipado ou vencimento antecipado das Debêntures, ou até que a Devedora comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos, o que ocorrer primeiro.	
--	--	--

3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações
Tipo de Lastro	Concentrado.	Seções 10.3 e 11.1 do Prospecto Preliminar
Principais informações sobre o lastro	Os CRI são lastreados nos Créditos Imobiliários decorrente da emissão de 100.000 (cem mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada da 2ª (segunda) emissão da Devedora ("Debêntures") e representadas integralmente pela CCI, observado que o Valor Total da Emissão poderá ser aumentado em até 20% (vinte por cento), isto é, valor total da Emissão poderá ser aumentado em até R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), equivalente a 20.000 (vinte mil) Debêntures ("<u>Opção de Lote Adicional</u>"). A Devedora tem por objeto social a participação no capital ou nos lucros de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de acionista, sócia ou quotista, em caráter permanente ou temporário como controladora ou minoritária. <u>Índices Financeiros da Devedora</u> As demonstrações financeiras individuais da Devedora, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, estão incorporadas ao Prospecto Preliminar. As tabelas de capitalização da Devedora, indicando o resultado da Oferta nos seus indicadores financeiros, constam da seção "12. Informações Sobre Devedores ou Coobrigados" do Prospecto Preliminar.	Seção 10.1, 12.4 e 12.5, item 1.2, do Prospecto Preliminar

3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações
Existência de crédito não performado	Não.	N/A
Informações estatísticas sobre inadimplementos	Os Créditos Imobiliários são representados pelas Debêntures e devidos por um único devedor, a Devedora. Nesse contexto, a Devedora emitiu as Debêntures especificamente no âmbito da Oferta, de forma que não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Créditos Imobiliários que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, mesmo tendo sido realizados esforços razoáveis para obtê-las, uma vez que as Debêntures, conforme acima mencionado, foram emitidas especificamente e exclusivamente no âmbito da presente Oferta. Para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, com base nas Demonstrações Financeiras da Devedora relativas aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta: (i) não houve qualquer inadimplemento, perda, relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data da Oferta; e (ii) não houve qualquer pré-pagamento relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data Oferta.	Seção 10.6 do Prospecto Preliminar

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performedo) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos. A inflação no Brasil e as respostas governamentais a ela aumentam a incerteza econômica. Historicamente elevadas, as pressões inflacionárias — somadas às medidas de combate e à especulação sobre novas intervenções — tiveram efeitos negativos relevantes. O controle da inflação tem recorrido a política monetária restritiva e juros altos, reduzindo crédito e crescimento. Futuras ações governamentais, como reduzir juros, intervir no câmbio ou ajustar/fixar o valor do Real, podem reacender a inflação. Em cenário de inflação elevada, a Devedora pode não conseguir repassar integralmente aos clientes e pagadores o aumento de custos, o que prejudicaria sua estrutura financeira. Esse desequilíbrio pode comprometer sua capacidade de cumprir a Escritura de Emissão de Debêntures, pagar as Debêntures e, por consequência, honrar os CRI.	☒ Maior ☐ Menor ☐ Média	☒ Maior ☐ Menor ☐ Médio
Alterações na política monetária e nas taxas de juros. O COPOM define as diretrizes da política monetária e a taxa básica de juros no Brasil, com o objetivo de controlar a oferta de moeda e os juros de curto prazo. Essa política é influenciada por fatores externos, como os mercados internacionais e as decisões de países desenvolvidos, especialmente os Estados Unidos. Historicamente instável, a política monetária brasileira registra forte variação nas taxas, gerando impactos relevantes na atividade econômica. Altas acentuadas de juros elevam o custo do capital, retraem investimentos e podem levar à recessão, reduzindo crescimento, produção, consumo, emprego e renda — efeitos que prejudicam os negócios da Emissora e da Devedora. Por outro lado, quedas bruscas de juros podem pressionar a inflação, desestimular investimentos em capital e limitar o crescimento, também com efeitos adversos sobre a Devedora e a Emissora. Nesse cenário, o fluxo de pagamentos dos CRI pode ser negativamente afetado, gerando perdas aos seus titulares.	☒ Maior ☐ Menor ☐ Média	☒ Maior ☐ Menor ☐ Médio

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performedo) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
Impactos negativos sobre a economia brasileira podem afetar a demanda pelos produtos da Devedora. Condições econômicas globais e internas podem reduzir a demanda pelos produtos da Devedora e pressionar preços e volumes, afetando sua capacidade de pagar os Créditos Imobiliários e, por consequência, o fluxo dos CRI. Recessões global ou local, bem como medidas de proteção à produção doméstica, agravam esse quadro. Os negócios, a posição financeira e os resultados da Devedora são diretamente influenciados pelas políticas e pela condução da economia pelo governo federal, além de fatores macroeconômicos gerais, como: instabilidade econômica e social; ciclos de crescimento/contração do PIB; inflação; variações cambiais; controles de câmbio e restrições a remessas; políticas fiscal, monetária e cambial; mudanças na legislação e na tributação; taxas de juros; queda de salários e da renda; aumento do desemprego; racionamento de água e energia; liquidez dos mercados financeiro e de capitais domésticos e externos; controle estatal sobre a produção de petróleo; normas ambientais; e demais eventos políticos, sociais, diplomáticos e econômicos no Brasil ou que afetem o País. Esses elementos, isolados ou combinados, podem impactar negativamente a Devedora e o cumprimento de suas obrigações.	☐ Maior ☐ Menor ☒ Média	☐ Maior ☐ Menor ☒ Médio
Aumentos no preço de matérias-primas e equipamentos de construção podem elevar o custo de construção dos empreendimentos e reduzir os lucros da Devedora. Os empreendimentos imobiliários da Devedora dependem de insumos como concreto, formas de alumínio, blocos, aço, esquadrias, fios e cabos, portas, telhas e tubulações. A alta nos preços desses materiais — por escassez, novos impostos, restrições ou variações cambiais — eleva o custo das obras, reduz margens e pode afetar negativamente a rentabilidade e os negócios da Devedora. Se aumentos não puderem ser repassados ao preço de venda das unidades, os resultados operacionais e a condição econômico-financeira tendem a piorar. Mudanças macroeconômicas, como alta de juros, inflação e instabilidade política, também pressionam os custos de insumos, impactando adversamente o desempenho da Devedora.	☐ Maior ☐ Menor ☒ Média	☐ Maior ☐ Menor ☒ Médio

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performed) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
O aumento de alíquotas de tributos existentes ou a criação de novos tributos poderão afetar a Devedora adversamente. Alterações tributárias em âmbito federal, estadual ou municipal podem afetar negativamente as atividades, a situação financeira e os resultados da Devedora. Novos tributos — inclusive sobre compra e venda de imóveis durante a vigência de contratos com clientes —, aumentos de alíquotas, mudanças de base de cálculo ou alterações do regime aplicável podem elevar custos e o preço final das unidades, reduzindo a demanda por seus empreendimentos. Em consequência, a rentabilidade e o fluxo de caixa podem ser pressionados. Em particular, a alteração ou extinção do Regime Especial de Tributação (RET), previsto nas Leis nº 10.931/04 e 12.024/09 e voltado às atividades de construção, reforma e incorporação, retiraria benefício fiscal relevante, aumentando a carga tributária e intensificando os efeitos adversos sobre a Devedora.	☐ Maior ☐ Menor ☒ Média	☐ Maior ☐ Menor ☒ Médio

4. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	Os CRI serão emitidos de forma nominativa e escritural, sem emissão de certificados, lastreados nas Debêntures representativas do Crédito Imobiliário e vinculadas aos CRI, nos termos do Termo de Securitização.	Seções 2.3 e 2.6 do Prospecto Preliminar
Vencimento/Prazo	Prazo: 1828 (mil, oitocentos e vinte e oito) dias contados da Data de Emissão dos CRI Data de Vencimento: 17 de outubro de 2030	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Remuneração	Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI incidirão juros remuneratórios correspondentes a 104,50% (cento e quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) da variação acumulada da Taxa DI (" <u>Remuneração dos CRI</u> "). A Remuneração dos CRI será calculada em	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar

4. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
	regime de capitalização composta de forma <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a Primeira Data de Integralização ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, inclusive, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento, exclusive, caso aplicável, o cálculo da Remuneração dos CRI obedecerá a fórmula descrita nos documentos da operação.	
Amortização/Juros	<u>Pagamento Remuneração</u>: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Resgate Antecipado, Amortização Extraordinária Facultativa, Oferta de Resgate de Antecipado e/ou resgate antecipado dos CRI decorrente de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos neste Termo de Securitização, a Remuneração dos CRI será paga mensalmente a partir da Data de Emissão dos CRI, sem carência, sempre nas datas indicadas no Anexo I do Termo de Securitização. <u>Pagamento Amortização</u>: O saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI será amortizado mensalmente nas datas indicadas no Anexo I do Termo de Securitização, sendo a primeira amortização realizada em 18 de novembro de 2026 e o último na Data de Vencimento ressalvadas as hipóteses de declaração de vencimento antecipado em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento, de Resgate Antecipado Facultativo Total, de Amortização Extraordinária Facultativa e da realização da Oferta de Resgate Antecipado.	Seção 2.6, itens "l" e "j", do Prospecto Preliminar
Duration	Aproximadamente 2,44 anos (calculado em 24 de setembro de 2025).	Seção 2.3 do Prospecto Preliminar
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Haverá resgate obrigatório dos CRI caso (i) não haja acordo sobre a nova Remuneração em caso de extinção, limitação ou não divulgação da Taxa DI; ou (ii) ocorra o vencimento antecipado das Debêntures.	Seção 2.3 do Prospecto Preliminar

4. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Condições de recompra antecipada	A Devedora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta de pagamento antecipado da totalidade do saldo devedor das Debêntures, e, por consequência, dos CRI, desde que condicionada à aceitação por parte dos Titulares de CRI.	Seção 2.3 do Prospecto Preliminar
Condições de vencimento antecipado	As Debêntures poderão vencer de forma antecipada em caso da ocorrência de um evento de vencimento antecipado das Debêntures, conforme previsto na Cláusula 7 da Escritura de Emissão, e, consequentemente, os CRI serão resgatados antecipadamente.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Restrições à livre negociação	☐ Revenda restrita a investidores profissionais. ☒ Revenda a investidores qualificados. ☐ Revenda ao público em geral após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento. ☐ Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais. ☐ Não há restrições à revenda.	Seção 7.1 do Prospecto Preliminar
Formador de mercado	Nos termos do artigo 4º, inciso II, das Regras e Procedimentos ANBIMA, o Coordenador Líder recomendou formalmente, por meio do Contrato de Distribuição à Emissora e à Devedora, a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para desenvolver atividades de formador de mercado em relação aos CRI, sendo que: (i) a contratação de formador de mercado tem por finalidade (a) a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez dos CRI por meio da inclusão de ordens firmes de compra e venda dos CRI nas plataformas administradas na B3; e (b) proporcionar um preço de referência para a negociação de tais valores mobiliários; e (ii) o formador de mercado, se contratado, deverá desempenhar suas atividades dentro dos princípios éticos e da mais elevada	Seção 8.6 do Prospecto Preliminar

4. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
	proibidade, tudo de acordo com as regras e instruções pertinentes. Contudo, com base em referida recomendação, não haverá contratação de formador de mercado no âmbito da Oferta.	
Garantias (se houver)		
Garantias	Não aplicável, tendo em vista que não foram constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, tanto sobre os CRI quanto sobre as Debêntures. Os CRI não contarão com quaisquer reforços de crédito pela Emissora.	N/A
Classificação de Risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.	Capa e Seção 2.6, do Prospecto Preliminar
Classificação de Risco	"brAA (sf)", a ser divulgada em 26 de setembro de 2025.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	☒ Investidores Profissionais. ☒ Investidores Qualificados. ☐ Público em Geral.	Seção 2.4 do Prospecto Preliminar
Informações sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Não aplicável.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$1.000,00.	Seções 8.8 do Prospecto Preliminar

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Como participar da oferta?	Os Investidores poderão efetuar reservas de subscrição por meio de intenção de investimento nos CRI, podendo neles estipular, certas condições para sua confirmação. As intenções de investimento serão irrevogáveis e irretratáveis, observado artigo 65, §5º da Resolução CVM 160.	Seção 8.5 do Prospecto Preliminar
Como será feito o rateio?	Pelo Coordenador Líder, sendo informado ao Investidor até o final do Dia Útil imediatamente anterior ao término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 8.5 do Prospecto Preliminar
Como poderei saber o resultado do rateio?	Após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por meio dos contatos indicados na respectiva intenção de investimento.	Seção 8.5 do Prospecto Preliminar
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, nos termos do Contrato de Distribuição e do Prospecto Preliminar e observado o disposto na Resolução CVM 160.	Seção 7.3 do Prospecto Preliminar
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IRRF isento para pessoa física. Nos demais casos, segue regras de título de renda fixa, observadas regras por tipo de investidor. IOF à alíquota zero.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Indicação de local para obtenção do Prospecto	• Coordenador Líder ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.: https://www.italu.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas (neste website, descer a página até encontrar a Emissão, clicar sobre a Emissão e realizar o download do documento desejado conforme lista suspensa de documentos). • Emissora VERT COMPANHIA SECURITIZADORA https://data.vert-capital.app/ (neste website, buscar pelo número da emissão desejada, selecionar a emissão desejada e, então, clicar em "Documentos" e clicar no documento desejado).	Seção 16.8 do Prospecto Preliminar

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
	● CVM e B3 http://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar "Menu" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Assuntos", clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", clicar novamente em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", clicar em "Exibir Filtros", buscar no campo "Securitizadora" "VERT COMPANHIA SECURITIZADORA", em seguida, no clicar "categoria" e selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e, no campo "Tipo" selecionar "o "Prospecto Preliminar", "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta, inserir o período da busca. Localizar o assunto: e selecionar o "Download").	
Quem são os coordenadores da oferta?	ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.	Seção 16.2 do Prospecto Preliminar
Outras instituições participantes da distribuição	Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras, na qualidade de participantes especiais, a serem identificados no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.	Capa do Prospecto Preliminar
Procedimento de colocação	☐ Melhores esforços. ☒ Garantia firme. ☐ Compromisso de subscrição.	Seção 8.4 do Prospecto Preliminar

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Calendário		
Qual o período de reservas?	De 02 de outubro de 2025 a 24 de outubro de 2025.	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Qual a data da fixação de preços?	27 de outubro de 2025	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	27 de outubro de 2025	Seções 5 e 8.5 do Prospecto Preliminar
Qual a data de liquidação da oferta?	29 de outubro de 2025	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Quando receberei a confirmação da compra?	27 de outubro de 2025	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Quando poderei negociar?	Os CRI poderão ser livremente negociados entre investidores profissionais e qualificados a partir da data de liquidação.	Seção 7.1 do Prospecto Preliminar

Classificação ANBIMA dos CRI: De acordo com o artigo 4º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA, os CRI são classificados como: (i) categoria: "Híbrido", nos termos do artigo 4º, inciso I, item "b", do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA, (ii) concentração: "concentrado", uma vez que os Créditos Imobiliários é devido 100% (cem por cento) pela Devedora, nos termos do artigo 4º, inciso II, item "b", do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA, (iii) tipo de segmento: "outros", nos termos do artigo 4º, inciso III, item "i", do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e (iv) tipo de contrato com lastro: "Valores Mobiliários Representativos de Dívida", nos termos do artigo 4º, inciso IV, item "c", do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. **Esta classificação foi realizada no momento inicial da oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.**

